



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 37/1976

ALTERA O REGIMENTO  
INTERNO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, faz saber que o Plenário decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Inclua-se no artigo 109 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o seguinte parágrafo único:

"Art.

109.....

**Parágrafo único.** A sessão ordinária das sextas-feiras terá seu início às nove horas."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, EM FORTALEZA, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 1976.

**ALCEU COUTINHO** – PRESIDENTE

**ACILON GONÇALVES** – 1º VICE-PRESIDENTE

**LEORNE BELÉM** – 1º SECRETÁRIO

**LIBÓRIO GOMES DA SILVA** – 2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
26/11/1976.